

PORTARIA Nº 525/2016

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO pedido do servidor Joaquim Pereira da Silva, protocolado sob o nº 3738/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao Joaquim Pereira da Silva, matrícula funcional nº 712-1, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2011 a 31 de outubro de 2016, para ser usufruída durante o período de 01 de novembro de 2016 a 29 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Euclides José Cenci
Secretário de Viação e Serviços Urbanos